

## DETALHAMENTO ENCARGOS SOCIAIS

Item	LEIS SOCIAIS - LS		
1	HORISTA - encargo social desonerado (taxa já inclusa nos valores unitários de mão-de-obra)	<b>LS =</b>	<b>83,01%</b>
2	MENSALISTA - encargo social desonerado (taxa já inclusa nos valores unitários de mão-de-obra)		<b>46,12%</b>
VIGÊNCIA APARTIR DE 11/2022			

Grupo "A" - Obrigações sociais		Percentual Horista	Percentual Mensalista
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidente de trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
<b>Total do Grupo "A"</b>		<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
Grupo "B" - Gratificações e tempo não trabalhado			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide
B2	Ferriados	4,24%	Não incide
B3	Auxílio Enfermidade	0,86%	0,66%
B4	13o. Salário	10,94%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,56%	Não incide
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B8	Licença Maternidadedade	10,28%	7,83%
B9	Férias Gozadas	0,04%	0,03%
<b>Total do Grupo "B"</b>		<b>46,75%</b>	<b>17,54%</b>
Grupo "C" - Indenizações em demissões sem justa causa			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,56%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indeizadas	3,35%	2,55%
C4	Depósito Rescisões sem Justa Causa	2,83%	2,15%
C5	Indenização adicional	0,38%	0,29%
<b>Total do Grupo "C"</b>		<b>11,23%</b>	<b>8,54%</b>
Grupo "D" - Reincidências			
D1	Reincidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	7,85%	2,95%
D2	Reincidência do Grupo "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
<b>Total do Grupo "D"</b>		<b>8,23%</b>	<b>3,24%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>		<b>83,01%</b>	<b>46,12%</b>